



Referente ao Processo 00844/2023

Sequencial nº 1030592.0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.023.04.0130.0000.2, situado na Rua **Projetada**, s/nº – **Fagundes - Lucena - PB**, lote **130**, quadra **23**, setor **05**, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a **ADEMIRA PAULO DA SILVA**, CPF **826.833.364-20**, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

Testada Principal	Medindo 06,50m entre marcos 01 e 02, limita-se com a Rua Projetada
Lado Direito	Medindo 26,00m entre marcos 02 e 03, limita-se com o lote 185 da quadra 26 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.026.03.0185.0000.4 , pertencente a Sergio Barbosa Dornelas ; com o lote 190 da quadra 26 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.026.03.0190.0000.5 , pertencente a Antônio Paulo da Silva , CPF 089.327.784-34 e com o lote 195 da quadra 26 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.026.03.0195.0000.8 , pertencente a Ana Cristina Soares da Silva , CPF 044.852.637-97 .
Lado Esquerda	Medindo 17,00m entre os marcos 01 e 06, limita-se com o lote 125 da quadra 23 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.023.04.0125.0000.1 , pertencente a Gilvan Ferreira da Silva , CPF 826.792.824-34 ; medindo 14,00m entre os marcos 06 e 05, limita-se com o lote 125 da quadra 23 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.023.04.0125.0000.1 , pertencente a Gilvan Ferreira da Silva , CPF 826.792.824-34 e com lote 115 da quadra 23 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.023.04.0115.0000.8 , pertencente a Ricardo Florêncio da Paz Júnior , CPF 112.365.324-06 e medindo 09,00m entre os marcos 04 e 05, limita-se com o lote 120 da quadra 23 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.023.04.0120.0000.9 , pertencente a Joelma Maxmino das Neves , totalizando 40,00m
Fundos	Medindo 20,50m entre os marcos 03 e 04, limita-se com a Rua Projetada

Totalizando uma área de **000,00m²** e um perímetro de **00,00m**.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 4 de outubro de 2023
Marcos Marcelo da Silva Justino
Fiscal de Obras
Fiscal Mat. 2067

Diretor de Departamento
Setor de Obras e Planejamento
Matrícula 31989
Diretor de Departamento de Obras